



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 99/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA**, com sede à Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 10-13, N. R. Presidente Geisel, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.254.640/0001-56 e Inscrição Municipal nº 568295, representada neste ato por **LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.340.385-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 015.434.348-00, residente e domiciliado à Rua Nicola Rossi, nº 1-25, Jardim Alvorada, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2021, firmado em 21/10/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 99/2021 por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da CONTRATADA e aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 99/2021, firmado em 21/10/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE
CAMPOS:01543434800

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DE
CAMPOS:01543434800
Dados: 2022.02.18 11:28:40 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS

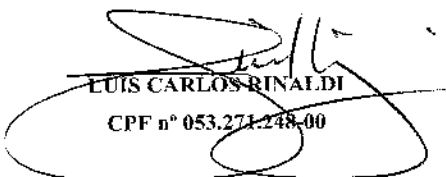
Elo Energia Projetos e Assessoria Técnica em Energia Ltda



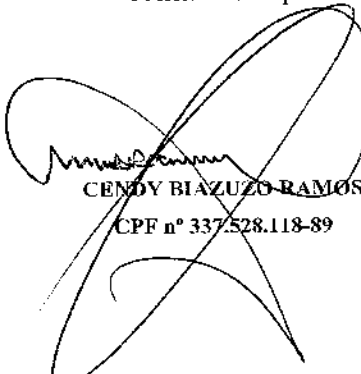
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00



CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Elo Energia Projetos e Assessoria Técnica em Energia Ltda

CONTRATO Nº 99/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para confecção de projeto de viabilidade para instalação de usina fotovoltaica para o Município de Pederneiras/SP, com objetivo de gerar energia elétrica para suprir a necessidade dos prédios públicos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

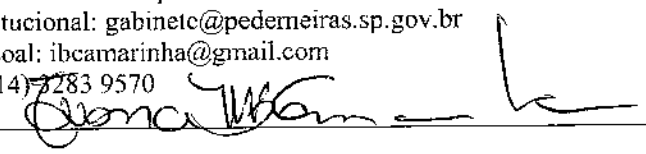
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone: (14) 3283 9570

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome: Luiz Antônio de Campos

Cargo: Empresário

CPF: 015.434.348-00

RG: 13.340.385-3

Data de Nascimento: 03/06/1962

Endereço residencial completo: Rua Nicola Rossi, nº 1-25, Jardim Alvorada – Bauru/SP.

E-mail institucional: contato@eloenergia.net.br

E-mail pessoal: contato@eloenergia.net.br

Telefone: (14) 99772 6270

Assinatura: _____

LUIZ ANTONIO DE

CAMPOS:01543434800

Assinado de forma digital por LUIZ

ANTONIO DE

CAMPOS:01543434800

Dados: 2022.02.18 11:30:16 -03'00'